

Edital 875 de 19 de setembro de 2025

ANEXO III – CRONOGRAMA (Atualizado em 01/10/2025)

EVENTO	DATAS E PERÍODOS
Publicação do edital	22 de setembro 2025
Impugnações ao Edital	22 de setembro a 24 de setembro de 2025
Período de Inscrições	02 de outubro a 24 de outubro de 2025
Solicitação de condição especial	02 de outubro a 24 de outubro de 2025
Pedido de Isenção	02 de outubro a 10 de outubro de 2025
Resultado dos pedidos de isenção	17 de outubro de 2025
Último dia de pagamento da inscrição, inclusive dos Candidatos com pedido de isenção indeferido	28 de outubro de 2025
Divulgação da lista preliminar das inscrições	31 de outubro de 2025
Resultado da solicitação de condição especial	31 de outubro de 2025
Recurso contra a divulgação da lista preliminar das inscrições e período de envio do comprovante de pagamento para os candidatos com pagamento não identificado	31 de outubro a 03 de novembro de 2025
Recurso contra o indeferimento da solicitação de condição Especial	31 de outubro a 03 de novembro de 2025
Divulgação da lista final das inscrições após recursos e envio às unidades para homologação	04 de novembro de 2025
Homologação das inscrições, pelas congregações ou órgãos equivalentes, das unidades acadêmicas (Antes dos possíveis recursos)	Até 21 de novembro de 2025 (§1º do art. 18 Resolução Consuni nº 15/2020)
Recurso da homologação das inscrições	Até 02 de dezembro (§4º do art. 18 Resolução Consuni nº 15/2020)
Homologação das inscrições, pelas congregações ou órgãos equivalentes, das unidades acadêmicas (após recursos)	05 de dezembro de 2025
Divulgação da Banca Examinadora	10 de dezembro de 2025
Manifestação de impedimento e suspeição (Banca Examinadora)	Até 12 de dezembro 2025
Divulgação da Banca Examinadora após manifesto de Impedimento	16 de dezembro de 2025
Divulgação, pelas unidades, através do site de concursos da PR-4, dos locais de prova.	No mínimo 30 dias antes da prova da primeira etapa do concurso (art. 34 da Resolução Consuni nº 15/2020)
Divulgação, pelas unidades acadêmicas, através do site de concursos da PR-4, de cronograma relativo às provas de cada uma de suas vagas: I – A data de aplicação da Prova Escrita; II – A data da divulgação do resultado da Prova Escrita; III - O período de interposição e julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita; IV – A data da divulgação do resultado dos recursos; V – As datas de realização das demais etapas do concurso; e VI – Os prazos de entrega de documentos.	No mínimo 30 dias antes da prova da primeira etapa do concurso (art. 34 da Resolução Consuni nº 15/2020)

Realização das provas do concurso	A partir de 23 de janeiro, até 16 de abril de 2026 em data a ser definida no documento de convocação, de acordo com o evento acima.
Divulgação da ata da banca examinadora com as notas atribuídas aos candidatos	Até 24h após a realização da seção pública (até 17 de abril)
Envio da documentação da banca examinadora para PR-4	Até 48h após a realização da seção pública
Divulgação dos candidatos convocados para: i) heteroidentificação (PP); ii) verificação documental complementar (Indígenas e Quilombolas); e iii) avaliação multiprofissional(PCD)	23 de abril de 2026
Realização da heteroidentificação (PP), verificação documental complementar (Indígenas e Quilombolas) e Avaliação multiprofissional (PCD)	Entre 11 e 14 de maio (Data exata, local e demais orientações serão enviadas no edital de convocação.
Resultado da heteroidentificação (PP), verificação Documental complementar (Indígenas e Quilombolas) e avaliação multiprofissional (PCD)	15 de maio de 2026
Recurso sobre o resultado da heteroidentificação(PP), verificação documental complementar (Indígenas e Quilombolas) e avaliação multiprofissional (PCD)	Até 19 de maio de 2026
Resultado do recurso da heteroidentificação (PP), verificação documental complementar (Indígenas e Quilombolas) e avaliação multiprofissional (PCD), se houver	Até 20 de maio
Resultado Final Geral com divulgação da Distribuição da Reserva de Vagas	Até 21 de maio de 2026
Recurso relativo ao resultado final (§2º do artigo 55 da resolução CONSUNI nº 15/2020)	Até 10 dias corridos do evento anterior
Recurso relativo à decisão da congregação (§3º do artigo 55 da resolução CONSUNI nº 15/2020)	Até 10 dias corridos do evento anterior
Resultado do recurso enviado ao CONSUNI (quando houver)	A depender do andamento do processo
Envio de documentação para CPPD	A depender do andamento do processo
Envio da Documentação para Reitor Homologar	A depender do andamento do processo
Publicação da Homologação no DOU	A depender do andamento do processo